

PROJETO DE LEI Nº 065/17, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 7.200,00, com a organização e realização do Campeonato Municipal Interfirmas de Futsal e Vôlei - 2017, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para organização e realização do Campeonato Municipal **Interfirmas de Futsal e Vôlei - 2017**, com previsão de início para o dia 06 de setembro de 2017 e término para dia 03 de novembro de 2017, com a participação de 16 (dezesesseis) equipes.

§ 1º - Participarão do campeonato de futsal as equipes Parada Obrigatória/Brigada Militar/Dentee, Solupack/Sagitários, MC/MIF/ALL, Fúria/Zaspel/Drizza, Prefeitura Municipal, Seara, Curtume Future, GR Machado/Voar Leve, Covel Veículos/Magazin Estofados e CLV/Dana.

§ 1º - Participarão da competição de Vôlei as equipes Prefeitura Municipal A, MC Informática, Curtume, CLV/Dana, Prefeitura Municipal B e Seara.

Art. 2º - O valor fixado no “caput” deste artigo será utilizado para pagamento de despesas com sonorização, arbitragem e demais despesas em geral com a organização do evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias, já previstas no orçamento vigente, como segue:

- 06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR
- 27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador
- 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6426)
- 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6427)
- 3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (6431)
- 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6432)
- 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6433)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.